

Id:030E6A62046C62C9

Id:0B620B3435A8630C



**PORTARIA Nº 007/2023. DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.**  
 Institui a nomeação do Cargo de Assessor/ DAS-3 e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 009/2023, DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.**  
 Institui a nomeação do Cargo de Assessora Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora Especial junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. RAIMUNDO NONATO DE GOIS CARVALHO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.655.956-SSP/PI e CPF nº 064.703.963-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor - DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 1º** - Nomear a Srª. ROSILENE MARIA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.413.459-PI e CPF nº 012.004.503-61, para ocupar o cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

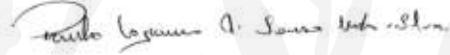
**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2023.

  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:01AB24E9A6E262CA

Id:030E6A62046C698E



**ESTADO DO PIAUÍ**  
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
 CNPJ: 12.066.973/0001-02  
 Av. São João Batista, 580 - Centro  
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
 prefeituramsjpci@hotmail.com

**PORTARIA Nº 008/2023. DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.**  
 Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**OBJETO DA LICITAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI".**

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

A Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, respeitados os princípios gerais de direito Público e as disposições constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, procedendo em defesa do interesse Público, resolve **ANULAR A LICITAÇÃO** supracitada, **DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTO A PUBLICIDADE, POR NÃO TER SIDO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), EXIGÊNCIA EXPLICITADA NO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, QUANDO TRATA-SE DE LICITAÇÃO QUE ENVOLVE RECURSO FEDERAL.** Estas adequações objetivam a prevalência do interesse Público, sanadas todas a incorreções, será publicado um novo edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.666.288 - PI e CPF nº 632.054.403-15, para exercer o cargo de ASSESSOR/DAS-1, (Atendente na Agência dos Correios no Município), junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Não há prejuízo ao erário deste ente e nem ao erário público.

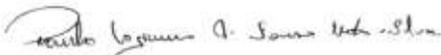
Não há prejuízo a terceiros interessados.

Não há e não haverá prejuízo para o Interesse Público.

**PUBLIQUE-SE.**

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2023.

São João da Canabrava - PI, em 03 de janeiro de 2023.

  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

  
 Antônio Júnior de Sousa e Silva  
 Pregoeiro